

RESOLUÇÃO nº 046, de 17 de maio de 2010

“Dispõe sobre o estágio de estudantes junto a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana – RS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores, recepciona a Lei Municipal nº 1.824, de 17 de março de 2010, como suporte legal para fins de concessão e realização de estágios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Manoel Viana, 17 de maio de 2010.

  
Vereador José Elvanir Renz  
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se em  
17/05/2010

Vereador José Gustavo Porto Luiz  
Secretário